

PORTARIA Nº. 0220 /2022, DE 14 DE Março DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 514 emitida pela Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do membro da Comissão Permanente de Revalidação de Diploma –CPRD, Rhoger Gomes Costa em viagem Institucional para São Paulo-SP a fim de participar acompanhar/fiscalizar os trabalhos de realização da prova teórica da 2ª fase do Processo de Revalidação de Diplomas a ocorrer no dia 17/04/2022 a realizar-se na cidade de São Paulo-SP.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015, item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do membro da Comissão Permanente de Revalidação de Diploma –CPRD, Rhoger Gomes Costa, Matrícula: 1257, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: São Paulo-SP

Período: 15/04/2022 à 18/04/2022


Objetivo: acompanhar/fiscalizar os trabalhos de realização da prova teórica da 2ª fase do Processo de Revalidação de Diplomas a ocorrer no dia 17/04/2022 a realizar-se na cidade de São Paulo-SP

Valor: **R\$ 1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais)**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de Março de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

